

CONTRATO R025/2021 PERÍODO : janeiro-26 Processo Mãe: 6018.2021/0004503-4
 INSTITUIÇÃO : SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD Pagamento (SEI): 6018.2026/0000261-0
 CNPJ: 48.211.585/0001-15 Prest Conta (SEI): 6018.2026/0014093-1
 ATIVIDADE : STS SANTANA / TUCURUVI / JAÇANÃ / TREMEMBÉ Regional: Norte

	RECEITAS					
	SALDO MÊS ANTERIOR		janeiro-26		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	1.277.819,89	-	-	-	1.277.819,89	-
EQUIPAMENTOS	267.288,18	-	-	-	267.288,18	-
CUSTEIO	12.321.797,73	-	50.934.811,09	3.882.200,00	63.256.608,82	3.882.200,00
RENDIMENTOS			286.441,28	4.273,50	286.441,28	4.273,50
OUTRAS			2.924,00	-	2.924,00	-
TOTAL RECEITA (1)	13.866.905,80	-	51.224.176,37	3.886.473,50	65.091.082,17	3.886.473,50
		13.866.905,80		55.110.649,87		68.977.555,67

	DESPESAS				
	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	% EXECUTADO	% DESPESA
CUSTEIO	34.255.821,85	35.967.029,52	- 1.711.207,67	105,00%	100,00%
PESSOAL E REFLEXO	23.654.966,70	23.901.651,17	- 246.684,47	101,04%	66,45%
MATERIAL DE CONSUMO	233.250,94	646.730,02	- 413.479,08	277,27%	1,80%
MAT CONSUMO ASSIST.	434.000,00	271.947,20	162.052,80	62,66%	0,76%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.880.560,85	8.184.792,94	- 1.304.232,09	118,96%	22,76%
MANUTENÇÃO	549.425,86	488.249,08	61.176,78	88,87%	1,36%
LOCAÇÃO	1.089.650,54	1.048.213,91	41.436,63	96,20%	2,91%
DESPESAS DIVERSAS	1.413.966,96	1.425.445,20	- 11.478,24	100,81%	3,96%
INVESTIMENTOS	-	4.309,82	1.540.798,25	100%	100,00%
OBRAS E REFORMAS	-	4.309,82	1.273.510,07	100%	100,00%
EQUIPAMENTOS	-	-	267.288,18		0,00%
TOTAL DESPESAS (2)	34.255.821,85	35.971.339,34	- 1.715.517,49		

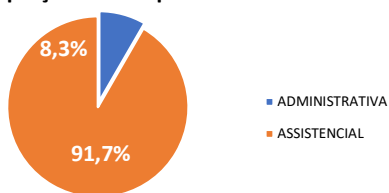
DETALHAMENTO PARCIAL DAS DESPESAS		
DESPESAS GERAL	VALOR	%
ADMINISTRATIVA	3.003.221,21	8,35%
ASSISTENCIAL	32.968.118,13	91,65%
COVID-19	-	0,00%
TOTAL GERAL	35.971.339,34	100,00%

DESPESAS COM RH	VALOR	%	DESPESAS DIVERSAS	VALOR	%
RH ADMINISTRATIVO	1.191.556,53	4,99%	UTILIDADE PÚBLICA	220.450,25	15,47%
RESCISÃO	4.720,71	0,02%	TAXAS E IMPOSTOS	2.446,02	0,17%
RH ASSISTENCIAL	22.710.094,64	95,01%	DESPESAS BANCÁRIAS	2.808,15	0,20%
RESCISÃO	592.839,96	2,48%	OUTRAS DESPESAS	1.199.740,78	84,17%
TOTAL RH	23.901.651,17	100%	TOTAL DIVERSAS	1.425.445,20	100%

INSTITUCIONAL - PORTARIA Nº 555/2023	VALOR PREVISTO	(%) PREVISTO	VALOR EXECUTADO	(%) EXECUTADO	VALOR TOTAL EXECUTADO	(%) TOTAL EXECUTADO
COORDENAÇÃO TEC. ADMINISTRATIVA OS	1.622.861,31	4,74%	1.804.267,48	5,27%	R\$ 3.003.221,21	8,77%
RATEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS	1.090.470,16	3,18%	1.198.953,73	3,50%		

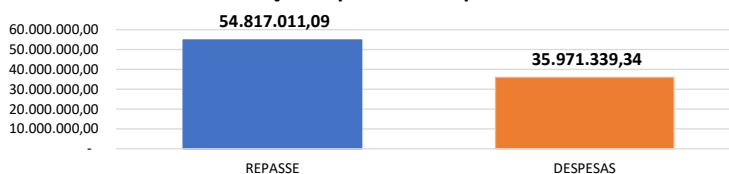
SALDO DO EXERCÍCIO (1-2) 33.006.216,33

Proporção das Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

Relação Repasses X Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

A referida Prestação de Contas Financeira foi inserida no Sistema WebSSAAS e apresentada em documentação física e digital pela instituição, sendo analisada com base na Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho, na Legislação vigente e segundo o Manual de Acompanhamento Financeiro. O presente Relatório de Análise Mensal foi modelo inicial desenvolvido por este Departamento de Prestação de Contas, instituído a partir do Decreto de nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018.

Outras Receitas				
Agência	Conta	Data	Valor	Apontamento
1817-1	30349-6	29/01/2026	2.924,00	PIX RECEBIDO - SOCIEDADE B
TOTAL			2.924,00	

BALANCETE FINANCEIRO								
MÊS	REPASSE	RENDIMENTO	OUTRAS ENTRADAS	DESPESAS	SALDO REAL	SALDO DO EXTRATO	VARIAÇÃO DO SALDO	RESULTADO
dez-25					13.866.905,80	13.866.905,80	-	
jan-26	54.817.011,09	290.714,78	2.924,00	35.971.339,34	33.006.216,33	33.006.216,33	-	-
TOTAL	54.817.011,09	290.714,78	2.924,00	35.971.339,34				

PESSOAL E REFLEXO					
	Período Competência	Comprovante de Pagamento	Lançamento WebSAASS	Diferença Compr. / Prestação	Apontamentos
SALÁRIO	dezembro-26	12.094.795,69	12.094.795,69	-	
FGTS	dezembro-26	2.020.513,77	2.020.513,77	-	
INSS	dezembro-26	1.094.101,77	1.094.101,77	-	
IR	dezembro-26	3.709.344,50	3.709.344,50	-	Valores correspondentes a Salários IR, 13º Salários - IR, Férias IR e Rescisão IR.
CONT. SINDICAL	dezembro-26	23.253,17	23.253,17	-	

APONTAMENTOS

Item 1. Foram identificadas despesas bancárias no valor total de R\$ 2.808,15, e que, portanto, serão passíveis de glosa. Contudo, conforme **Ofício Circular nº 069/2025-SMS/SEGA/CPCS-DPC**: "Ocorre, que a cobrança de "TARIFA BANCÁRIA" oriunda, **exclusivamente**, dos serviços do **Banco do Brasil S/A** é matéria de estudos da SMS junto a outros Órgãos decisórios, motivo pelo qual, para ciência dessa Instituição, o valor será apontado no Relatório do DPC, porém, **a sua devolução compulsória está suspensa "sine die"**, mantendo-se inalteradas as demais glosas. Fica consignado, que caso ocorra a retomada da cobrança do valor glosado e ora suspenso, o mesmo será atualizado conforme estabelecido na Lei Municipal nº 13.275/2002 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, quando da devolução aos cofres públicos."

Item 2. Verifica-se que o valor da despesa com Pessoal e Reflexo ultrapassou o previsto em Plano de Trabalho, sobretudo pelas despesas realizadas acima do orçado nas categorias de gastos com ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES. Portanto, solicitamos esclarecimentos.

Item 3. Verifica-se que o valor da despesa com Serviços de Terceiros ultrapassou o previsto em Plano de Trabalho, sobretudo pelas despesas realizadas acima do orçado na categoria SERVIÇO ASSISTENCIAL MÉDICO, a exemplo do fornecedor PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA, no valor total de R\$ 3.749.288,60. Portanto, solicitamos esclarecimentos.

Item 4. Verifica-se divergência quanto ao valor orçado para a execução do Rateio Institucional. Conforme plano orçamentário, o valor mensal previsto é de R\$ 1.090.470,16, que por sua vez difere do informado no Anexo I - Demonstrativo do Percentual do Rateio Institucional, na quantia de R\$ 1.198.953,76. Evidencia-se também que a despesa com o Rateio Institucional, de acordo com o anexo citado e lançamento realizado no sistema WebSAASS, resulta no mesmo valor de R\$ 1.198.953,76. Contudo, identifica-se que a despesa está em regularidade com o percentual de até 3,5% estipulado na Portaria nº 555/2023 SMS.G.

Item 5. Verifica-se que o valor orçado para a execução da Coordenadoria Técnico Administrativa - CTA está acima do percentual de 3,5% previsto na portaria nº 555/2023 SMS.G. Conforme o plano orçamentário, o valor mensal previsto para a CTA é de R\$ 2.713.331,47. Contudo, para a análise, foi descontado o valor de R\$ 1.090.470,16 destinado ao Rateio Institucional, resultando no total de R\$ 1.622.861,31 exclusivo para a CTA, o que representa um percentual acima do estipulado. E ainda assim, a despesa ultrapassou o previsto em Plano de Trabalho, sendo executado o valor de R\$ 1.804.267,48, também desconsiderando na quantia o gasto com o Rateio Institucional. Portanto, solicitamos esclarecimentos.

Item 6. Verificam-se despesas com multas, juros e atualizações monetárias pertencentes às categorias de despesas com Água: no valor total de R\$ 331,01 referentes aos códigos bancários nºs 336651, 788508 e 014465; e Telefonia: no valor total de R\$ 466,05 referentes aos códigos bancários nºs 012304, 012306, 012302 e 011602. Assim, totalizando para as duas categorias de despesas o valor de R\$ 797,06. Portanto, de acordo com o parecer nº 020686369 elaborado pela Assessoria Jurídica da SMS, presente no processo SEI nº 6018.2019/0045661-8, despesas dessas naturezas serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido à determinação legal.

Item 7. Verifica-se que as despesas referentes a OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, nos valores de R\$ 20.014,82 e R\$ 2.677,65, totalizando a quantia de R\$ 22.692,47, são oriundas de processos trabalhistas. Portanto, solicitamos esclarecimentos, pois, conforme parecer da SMS/AJ nº 112691298 do processo SEI nº 6018.2024/0019087-0, ocorrendo o repasse da verba em sua conformidade, cabe à entidade arcar com as despesas relativas aos descumprimentos das normas trabalhistas por ela ocasionados, motivo pelo qual há respaldo jurídico para a glosa das despesas relacionadas às ações trabalhistas.

Relatório elaborado por: José Henrique de Lyra Sales

Registro Funcional: 898.021-7

**Departamento de Prestação de Contas da Coordenadoria de Parcerias e Contratação dos Serviços de Saúde
SMS/SEGA/CPCS/DPC**